CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 05/2024

Declara de Utilidade Pública a ONG Respeito Animal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a ONG Respeito Animal, CNPJ nº 47.645.780/0001-90, com sede na Rua Manoel Jacinto Pereira,468, Bairro Vila Betânia, no Município de Alfenas-MG, 37137-076.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 22 de fevereiro de 2024.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2024.02.22 11:12:57 -03'00'

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vereador